

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 110/2018

**Prorroga Processo Seletivo Simplificado
em observância as normas contidas no
Edital nº 002/2017 - SEMAS.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio Estado do Espírito Santo no uso de atribuição que lhe são conferidas; e

Considerando o item 9.1 do Edital nº 002/2017 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social

Considerando o OFÍCIO/SEMAS Nº 084/2018 protocolado sob o numero 003486/2018 do dia 08 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social , em observância as normas contidas no Edital nº 002/2017 e legislação vigente.

Art. 2º. A prorrogação de que trata o artigo anterior inicia-se em 09 de maio de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 21 de março de 2018.

**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO HENRIQUE PAGOTTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**